



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BURITI-MA**

INDICAÇÃO Nº72/2026

O Vereador da Câmara Municipal de Buriti-MA, **Antônio Elis Ferreira dos Santos**, *in-fine* assinado, nos termos do art. 143, e seguintes do Regimento Interno, requer a Mesa Diretora, que submeta a apreciação do Plenário deste Poder Legislativo, a presente Indicação.

INDICAÇÃO

Que visa obter do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, a seguinte providencia: **Construção de uma ponte que ligue o povoado Matiliano ao povoado Marajá, com o objetivo de melhorar o acesso, garantir maior segurança e facilitar o deslocamento dos moradores das referidas localidades.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender a uma importante necessidade dos moradores dos povoados Matiliano e Marajá, que necessitam de melhores condições de acesso e deslocamento entre as duas comunidades.

A construção da referida ponte contribuirá significativamente para melhorar a mobilidade da população, facilitar o transporte de pessoas e mercadorias, favorecer o escoamento da produção agrícola e garantir melhores condições de acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e demais atendimentos públicos.

Além disso, a obra será de grande importância, especialmente durante o período chuvoso, quando o aumento do volume de água pode dificultar ou até mesmo impedir a passagem de veículos e pedestres, causando transtornos aos moradores e prejuízos às atividades cotidianas.

Dessa forma, a construção da ponte representa um investimento importante em infraestrutura, segurança e qualidade de vida, beneficiando diretamente as famílias das duas comunidades e contribuindo para o desenvolvimento da região.

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti, em 20 de outubro de 2026.

Antônio Elis Ferreira dos Santos

(Vereador)

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68